



PORTARIA Nº 188, 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adilson Pereira da Silva Junior
Simone Santos da Silva

a partir do dia 04/04 a 03/05/2022
a partir do dia 01/04 a 30/04/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli